

RESOLUÇÃO N°031/CEPEX/2002

"APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO"

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente Professor José Geraldo de Freitas Drumond,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 005/2002 da Câmara de Pós Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão
 Plenária do dia 13 de março de 2002;

RESOLVE:

- Art.1° -Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Comunicação Social: Jornalismo.
- **Art. 2° -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 13 de março de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX